

TERMO ADITIVO nº 136/2025

Ao Contrato 090/2025

Livro 01/2025, às fls. 68v

Processo Administrativo nº 9900184042/2025

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**

AFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, sediado (a) à Estrada Velha do Pilar, nº 1083, Figueira, Duque de Caxias/RJ, doravante denominado (a) **CONTRATADO**, representado (a) neste ato por **ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI**, inscrito (a) no CPF sob o nº 411.299.626-87, tendo em vista o que consta nos Processo Administrativo nº 9900069300/2023 e nº 9900184042/2025 e em observância às disposições do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 090/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 090/2025, por 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, dando-se ao Contrato o prazo total de 06 (seis) meses.

1.2 Objeto da contratação: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (1ª retirada – estocáveis/lote 3).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, a forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o Contrato, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo, inclusive não havendo alteração de preços.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

4.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de contratações Pública (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

4.2 A divulgação deste aditamento o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA: FORO (art. 92, §1º).

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos de forma amigável, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

ROSE MARY LEITE
FRADE
CAVALIERI:4112996
2687

Assinado de forma digital por
ROSE MARY LEITE FRADE
CAVALIERI:41129962687
Dados: 2025.12.08 09:34:19
-03'00'



Assinado digitalmente por:
Rafael Costa Ortiz
...452.787-..
Data: 08/12/2025 10:25

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:41
129962687

Assinado de forma
digital por ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:41129962687
Dados: 2025.12.08
09:34:28 -03'00'

X

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA



presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 58/2022, relativo à prestação de serviços contínuos e especializados, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de procedimentos clínicos, de apoio diagnóstico e cirúrgico na área de oftalmologia, referente à tomografia de coerência óptica e consulta médica em atenção especializada, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso n.º 1.600.50; Natureza das Despesas n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 000864/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200011923/2022. **ASSINATURA:** 7 de dezembro de 2025.

EXTRATO FGA Nº 156/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa (IBAP). **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Itza Boeira Fellows e Antônia Nobre Agrize. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 59/2022, relativo à prestação de serviços contínuos e especializados, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de procedimentos clínicos, de apoio diagnóstico e cirúrgico na área de oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 294.821,60 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso n.º 1.600.50; Natureza das Despesas n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 000863/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200011919/2022. **ASSINATURA:** 7 de dezembro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900169581/2025 – CYNTHIA DE SÁ TROISE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900025420/2024 – ANA CAROLINA D'AVILA CHIROL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2025

PROCESSO: 9900184042/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 136/2025 ao Termo de Contrato 090/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.º 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 090/2025, por 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, dando-se ao Contrato o prazo total de 06 (seis) meses. **PRAZO:** 03 (três) meses. **FUNDAMENTO:** Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2025.

A Presidente do CEC da EM DIÓGENES RIBEIRO DE MENDONÇA no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Estrada Caetano Monteiro, s/n - Matapaca - Niterói, no dia 17 de dezembro de 2025 às 7h45min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h45min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Utilização dos saldos de Custeio e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE Básico e das Ações Integradas 2025;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Aurora Ribeiro, 8 – Maria Paula - Niterói, no dia 15 de dezembro de 2025 às 8h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Utilização dos saldos de Custeio e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE Básico e das Ações Integradas 2025;
- Assuntos Gerais.

A Presidente da UEX do CEC da NAEI VILA IPIRANGA no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Tenente Osório, 73 - Fonseca - Niterói, no dia 19 de dezembro de 2025 às 9h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Utilização dos saldos de Custeio e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE Básico e das Ações Integradas 2025;
- Assuntos Gerais.

A Presidente da UEX do CEC da EM ALTIVO CÉSAR no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Doutor Luiz Palmer, 25 - Barreto - Niterói, no dia 11 de dezembro de 2025 às 11h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 12h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Utilização dos saldos de Custeio e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE Básico e das Ações Integradas 2025;
- Assuntos Gerais.

A Presidente da UEX do CEC da UMEI DARCY RIBEIRO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Avenida Sylvio Picanço, 115 - Charitas - Niterói, no dia 10 de dezembro de 2025 às 7h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Utilização dos saldos de Custeio e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE Básico e das Ações Integradas 2025;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da UMEI JULIETA BOTELHO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Alameda São Boaventura, 30 P.E. - Niterói, no dia 18 de dezembro de 2025 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Utilização dos saldos de Custeio e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE Básico e das Ações Integradas 2025;